



Banco PINE S.A. (*Follow-on*) – Ações Preferencias

MANUAL DE PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

23.02.2026 – Versão 01

Sumário

• <u>Disclaimer</u>	<u>03</u>
• <u>Dados da Oferta</u>	<u>04</u>
• <u>Modalidades da Oferta</u>	<u>05</u>
• <u>Pontos de Atenção</u>	<u>06</u>
• <u>Cronograma</u>	<u>07</u>
• <u>Referências</u>	<u>08</u>

Disclaimer

Este Manual de Procedimentos Operacionais tem o objetivo de auxiliar os Participantes da Oferta a consultar as principais informações contidas nos documentos da oferta.

Toda e qualquer informação oficial deve ser consultada junto aos documentos oficiais da oferta.

Caso haja divergência entre o presente documento com relação aos documentos da oferta, prevalecerá as disposições constantes no Aviso ao Mercado, Prospecto Preliminar, etc.

DADOS DA OFERTA

EMISSION

Banco PINE S.A.**CNPJ: 62.144.175/0001-20****Follow-on**Oferta: **Primária**Valor Mobiliário: **Ações Preferenciais (PN)**Tipo de Adesão: **Termo de Habilitação**Oferta Base: **21.860.095 ações preferenciais**Lote Adicional: **9.936.406 ações preferenciais (45,45 %)**Lote Suplementar: **N/A**Distribuição Parcial: **N/A**

TIPO DE ADESÃO

Termo de Habilitação para prioritáriasPreço: A ser definido (processo de *bookbuilding*)COORDENADOR LÍDER - **Itaú BBA Assessoria Financeira S.A.****Contato:** Antonio Machioni**E-mail:** antonio.machioni@itaubba.com

Tel: (11) 97477-3271

ISIN Recibo*

BRPINER10PR4Ticker
Recibo***PINE10**

Reservas em

Quantidade

*O aumento de capital referente à emissão das Ações (considerando as Ações Adicionais) no âmbito da Oferta estará sujeito à homologação do BACEN, nos termos da legislação e regulamentação vigentes, sendo tal homologação ato discricionário do BACEN, sem prazo pré-estabelecido para sua concessão ("**Homologação**"). Por essa razão, a liquidação da Oferta será realizada por meio da entrega de Recibos de Subscrição ("**Recibos de Subscrição**") aos investidores, a serem convertidos em Ações em até 10 (dez) dias a contar da data da Homologação. Cada Recibo de Subscrição dará direito ao recebimento de 1 (uma) Ação após a Homologação.

Fatores (Limite de Subscrição Proporcional) – Ações Preferenciais

- **Fator Mínimo: 0,092559 ações PN**
- **Fator Máximo: 0,134631 ações PN**

Fatores (Limite de Subscrição Proporcional) – Ações Ordinárias

- **Fator Mínimo: 0,092559 ações PN**
- **Fator Máximo: 0,134631 ações PN**

1ª Data de Corte

20/02/2026

2ª Data de Corte

27/02/2026

OFERTA PRIORITÁRIA

MOD.

NÃO VINCULADOS

11

Acionista compra até o Limite de Subscrição Proporcional

Limite Mínimo

Não existe

Limite Máximo

Não existe

Carteira (Lock-up)

2101-6 (livre)

MOD.

VINCULADOS

21

Acionista compra até o Limite de Subscrição Proporcional - VINCULADOS

Limite Mínimo

Não existe

Limite Máximo

Não existe

Carteira (Lock-up)

2101-6 (livre)

Acionistas

Serão considerados acionistas, para fins de participação na Oferta Prioritária, e, portanto, terão direito de participar da Oferta Prioritária, os **titulares de ações ordinárias e/ou preferenciais de emissão** do Banco: (i) **ao final do dia 20 de fevereiro de 2026**, após o fechamento do mercado ("**Primeira Data de Corte**"), (a) na Central Depositária de Ativos da B3 ("Central Depositária"), e (b) na BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM, instituição responsável pela escrituração das ações de emissão do Banco ("Escriturador" e "Acionistas", respectivamente); e (ii) ao final do dia 27 de fevereiro de 2026, após o fechamento do mercado ("Segunda Data de Corte"), (a) na Central Depositária, e (b) no Escriturador, observado o Limite de Subscrição Proporcional (conforme abaixo definido) e **desde que permaneçam titulares das ações ordinárias e preferenciais de emissão do Banco na Segunda Data de Corte.**

OFERTA PRIORITÁRIA

A Oferta Prioritária será alocada aos Acionistas, sendo que seu limite de subscrição proporcional será calculado em função da quantidade de **ações ordinárias e/ou preferenciais detidas pelos Acionistas na Segunda Data de Corte**, desconsiderando-se as ações de emissão do Banco eventualmente mantidas em tesouraria, sendo que cada ação ordinária e/ou preferencial de emissão do Banco de titularidade do Acionista na Segunda Data de Corte irá assegurar ao Acionista o direito de subscrever:

- (a) no mínimo, até **0,092559** Ações para cada ação preferencial de emissão do Banco de sua titularidade na Segunda Data de Corte e até **0,092559** Ações para cada ação ordinária de emissão do Banco de sua titularidade na Segunda Data de Corte, sem considerar as Ações Adicionais; e
- (b) assumindo a colocação integral das Ações Adicionais, no máximo, **0,134631** Ações para cada ação preferencial de emissão do Banco de sua titularidade na Segunda Data de Corte e **0,134631** Ações para cada ação ordinária de emissão do Banco de sua titularidade na Segunda Data de Corte (**“Limite de Subscrição Proporcional”**).

Tratamento por meio do DDA

Cálculo do Direito de Subscrição: Acionista terá o Limite de Subscrição Proporcional calculado com base nas ações liquidadas e que constam na custódia da Depositária da B3 e/ou no Escriturador das ações **na 2ª Data de Corte**. Desde que seja elegível a participar da oferta na 1ª data de corte.

Elegibilidade: Investidor com saldo na Depositária da B3 e/ou no Escriturador das ações, com posição DOADORA de empréstimo no RTC, oriunda de contrato com ida do ativo já liquidada, e Termos nas datas de corte.

Termo: Investidores compradores a termo com posições cobertas ao final da 1ª e 2ª data de corte constarão na lista de acionistas, para tratamento por meio do DDA;

O investidor deve verificar se as posições a termo realmente foram cobertas nas datas de corte;

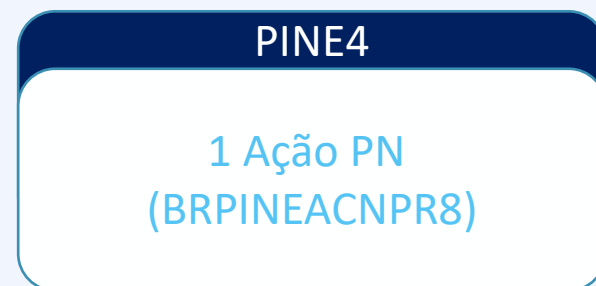
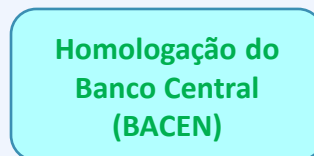
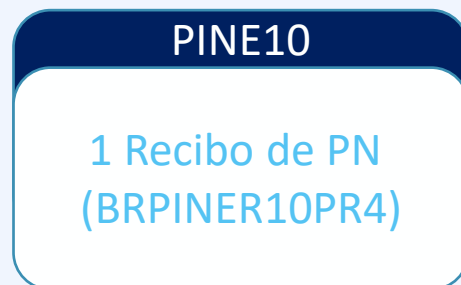
Os investidores que estão na ponta vendedora não aparecerão como acionistas.

Tratamento de empréstimo por meio do RTC

Contratos ativos **na 2ª Data de Corte**, oriundo de investidor doador elegível na 1ª data de corte. O doador deve realizar a solicitação das quantidades que deseja subscrever via RTC até a data de encerramento da oferta, indicando quantidade e preço máximo. Quantidade limitada ao Limite de Subscrição Proporcional.

RECIBOS DE SUBSCRIÇÃO

O aumento de capital referente à emissão das Ações (considerando as Ações Adicionais) no âmbito da Oferta estará sujeito à homologação do Banco Central do Brasil ("BACEN"), nos termos da legislação e regulamentação vigentes, sendo tal homologação ato discricionário do BACEN, sem prazo pré-estabelecido para sua concessão ("Homologação"). Por essa razão, **a liquidação da Oferta será realizada por meio da entrega de Recibos de Subscrição** ("Recibos de Subscrição") aos investidores, a serem convertidos em Ações em até 10 (dez) dias a contar da data da Homologação. Cada Recibo de Subscrição dará direito ao recebimento de 1 (uma) Ação após a Homologação.



Os ativos PINE10 serão entregues na data da liquidação (06/03/2026) e serão convertidos em PINE4 em até 10 dias após a homologação do BACEN.

CRONOGRAMA

1	• Primeira Data de Corte	20 de fevereiro de 2026
2	• Reunião do Comitê Executivo do Banco • Reunião do Conselho Fiscal do Banco • Reunião do Conselho de Administração do Banco aprovando a realização da Oferta • Requerimento de registro automático da Oferta perante a CVM	22 de fevereiro de 2026
3	• Divulgação deste Fato Relevante e do Aviso ao Mercado da Oferta • Início das apresentações para potenciais investidores (<i>roadshow</i>)⁽²⁾ • Início do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	23 de fevereiro de 2026
4	• Início do Período de Subscrição da Oferta Prioritária	24 de fevereiro de 2026
5	• Segunda Data de Corte	27 de fevereiro de 2026
6	• Encerramento do Período de Subscrição da Oferta Prioritária	2 de março de 2026
7	• Encerramento das apresentações para potenciais investidores (<i>roadshow</i>) • Encerramento do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> • Fixação do Preço por Ação • Reunião do Conselho de Administração do Banco aprovando, dentre outras matérias, o Preço por Ação, o aumento do capital social do Banco, sujeito à Homologação, e a abertura do período para a Conversão de Ações • Assinatura do Contrato de Colocação e do Contrato de Colocação Internacional • Registro da Oferta pela CVM • Divulgação do Fato Relevante do Preço por Ação • Divulgação do Anúncio de Início	3 de março de 2026
8	• Data de início da negociação dos Recibos de Subscrição ⁽³⁾ na B3	5 de março de 2026
9	• Data de Liquidação dos Recibos de Subscrição ⁽³⁾ na B3	6 de março de 2026
10	• Reunião do Conselho de Administração do Banco consignando o resultado da Conversão de Ações	10 de março de 2026
11	• Data limite para divulgação do Anúncio de Encerramento	28 de agosto de 2026

ELEMENTOS DA OFERTA	REFERÊNCIA
Emissor	Pág. 01 do Fato Relevante
Oferta	Pág. 01 do Fato Relevante
Valor Mobiliário	Pág. 01 do Fato Relevante
Preço por Ação	Pág. 04 do Fato Relevante
Oferta Base	Pág. 01 do Fato Relevante
Lote Adicional	Pág. 02 do Fato Relevante
Coordenador Líder	Pág. 01 do Fato Relevante
Limite de Subscrição Proporcional	Pág. 08 do Fato Relevante
Cronograma	Pág. 17 do Fato Relevante